



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0025001-53.2002.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeçúente: Fazenda Município Hortolândia
Executado: Antonio Angelo Toder e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/004705-9 dirigi-me ao endereço (Jardim São Camilo - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência na frente e uma edícula que recebeu o n.º 104 na Rua Sebastiana Rodrigues de Carvalho (12), em péssimo estado de conservação, REAVALIANDO-O em R\$ 250.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI o morador Wesley Rainha Figueiredo, inquilino.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 17 de maio de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10
Carga 19/03/18.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0025001-53.2002.8.26.0604 e o código GS0000002G08L.

SAF
al de Jus
6X60
de be
rdim
200
MAREIS
total c
acha-s
anex
tee